

**EXTRATO DAS CORREIÇÕES VIRTUAIS  
NAS UNIDADES JURISDICIONAIS DO ESTADO DO ACRE/2013**  
(Meta de Nivelamento das Corregedorias n.º 6)

*COMARCA DE RIO BRANCO*

• **1ª Vara Cível** (Ocorrida em 15/10/2013)

Foram detectados:

- A) Processos vinculados a magistrados diversos do juiz titular;
- B) Fluxo de Trabalho: aguardando certificação da publicação, aguardando designação de audiência de conciliação, aguardando devolução de AR, aguardando devolução de mandado, aguardando devolução de precatória, aguardando digitalização, aguardando digitalização de peças, aguardando expedição de mandado, aguardando expedição de mandado-citação, aguardando expedição de mandado audiência, aguardando expedição de ofício, aguardando expedição de ofício BACEN, aguardando providências do cartório, aguardando resposta BACEN, aguardando resposta de ofício, aguardando resposta RENAJUD, aguardando restrição RENAJUD e emitir carta precatória;
- C) Processos com vista: vista ao MP;
- D) Processos conclusos ao magistrado por mais de 60 dias: concluso – apelação (recebimento), concluso – emenda da inicial, concluso - inicial, concluso – sentença de extinção, concluso – tutela de urgência, concluso para decisão, concluso para despacho, concluso para sentença e concluso (URGENTE);
- E) Mandados pendentes de cumprimento;
- F) Petições com juntada pendente;
- G) Metas Nacionais do Poder Judiciário;
- H) Processos em andamento sem movimentação;
- I) Movimentação processual;
- J) Quadro de servidores lotados na 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco;
- K) Concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar as impropriedades apontadas.

• **2ª Vara Cível** (Ocorrida em 18/10/2013)

Foram detectados:

- A) Processos vinculados a magistrados diversos do juiz titular;
- B) Processos em carga: advogado;
- C) Fluxo de Trabalho: aguardando designação de audiência, aguardando designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento, aguardando designação de audiência de conciliação, aguardando designação de audiência de instrução e julgamento, aguardando devolução de mandado, aguardando devolução de precatória, aguardando expedição de alvará, aguardando expedição de mandado, aguardando expedição de mandado-citação, aguardando expedição de ofício, aguardando expedição de ofício BACEN, aguardando providências do cartório, aguardando providências do cartório (urgente), aguardando resposta BACEN, aguardando

resposta de ofício, aguardando restrição RENAJUD, aguardando transferência do BACEN e aguardando vista ao defensor;

- D) Processos conclusos ao magistrado por mais de 60 dias: concluso – apelação (recebimento), concluso – emenda da inicial, concluso – sentença de extinção, concluso para decisão, concluso para despacho e concluso para sentença;
- E) Mandados pendentes de cumprimento;
- F) Petições com juntada pendente;
- G) Metas Nacionais do Poder Judiciário;
- H) Processos em andamento sem movimentação;
- I) Movimentação processual;
- J) Quadro de servidores lotados na 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco;
- K) Concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar as impropriedades apontadas.

- **3ª Vara Cível** (Ocorrida em 14/10/2013)

Foram detectados:

- A) Processos vinculados a magistrados diversos do juiz titular;
- B) Processos em carga: advogado, contadoria e perito e cartório da distribuição;
- C) Fluxo de Trabalho: aguardando análise do cartório, aguardando análise do processo, designação de audiência, aguardando devolução de AR, aguardando devolução de mandado, aguardando digitalização, aguardando expedição de alvará, aguardando expedição de mandado, aguardando expedição de mandado-citação, aguardando expedição de ofício, aguardando expedição de ofício BACEN, aguardando providências do cartório, aguardando publicação no edital, aguardando remessa a contadoria, aguardando resposta de ofício, aguardando transferência do BACEN, aguardando vista ao MP e emitir carta precatória;
- D) Processos com vista: vista ao MP há mais de 100 dias;
- E) Processos conclusos ao magistrado por mais de 60 dias: concluso – emenda da inicial, concluso – inicial, concluso para decisão, concluso para sentença e concluso (URGENTE);
- F) Mandados pendentes de cumprimento;
- G) Petições com juntada pendente;
- H) Metas Nacionais do Poder Judiciário;
- I) Processos em andamento sem movimentação;
- J) Movimentação processual;
- K) Quadro de servidores lotados na 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco;
- L) Concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar as impropriedades apontadas.

- **4ª Vara Cível** (Ocorrida em 14/10/2013)

Foram detectados:

- A) Processos vinculados a magistrados diversos do juiz titular;
- B) Fluxo de Trabalho: aguardando certificação da publicação, designação de audiência, aguardando devolução de AR, aguardando devolução de mandado, aguardando devolução de precatória, aguardando digitalização, aguardando expedição de alvará, aguardando expedição de mandado, aguardando expedição de mandado-citação, aguardando expedição de ofício, aguardando expedição de ofício BACEN, aguardando providências do cartório, aguardando resposta BACEN, aguardando

resposta de ofício, aguardando transferência do BACEN, aguardando vista ao defensor e aguardando digitalização (Órgãos e Sucessões – processos);

- C) Processos com vista por mais de 30 dias: vista ao MP;
- D) Processos conclusos ao magistrado por mais de 60 dias: concluso – emenda da inicial, concluso – inicial, concluso para decisão, concluso para despacho, concluso para sentença e concluso (URGENTE);
- E) Mandados pendentes de cumprimento;
- F) Petições com juntada pendente;
- G) Processos em andamento sem movimentação;
- H) Movimentação processual;
- I) Quadro de servidores lotados na 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco;
- J) Concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar as impropriedades apontadas.

- **5ª Vara Cível** (Ocorrida em 29/10/2013)

Foram detectados:

- A) Processos vinculados a magistrados diversos da juíza titular;
- B) Fluxo de Trabalho: aguardando devolução de AR, aguardando devolução de mandado, aguardando devolução de precatória, aguardando formar executório e aguardando resposta de ofício;
- C) Processos conclusos ao magistrado por mais de 60 dias: concluso – emenda da inicial, concluso – sentença de extinção, concluso – tutela de urgência, concluso para decisão, concluso para despacho, concluso para sentença e concluso (URGENTE);
- D) Mandados pendentes de cumprimento;
- E) Metas Nacionais do Poder Judiciário;
- F) Processos em andamento sem movimentação.
- G) Movimentação processual;
- H) Quadro de servidores lotados na 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco;
- I) Concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar as impropriedades apontadas.

- **1ª Vara de Família** (Ocorrida em 29/10/2013)

Foram detectados:

- A) Fluxo de Trabalho: aguardando cumprimento de mandado, aguardando designação de audiência de interrogatório, aguardando designação de audiência instrução/julgamento, aguardando devolução de mandado, aguardando devolução de precatória (sem prazo), aguardando expedição de carta precatória, aguardando expedição de edital, aguardando expedição de mandado, aguardando expedição de mandado audiência, aguardando expedição de mandado de averbação, aguardando expedição de ofício, aguardando laudo, aguardando publicação da relação de advogados, aguardando relatório da assistente social, aguardando resposta de AR, aguardando resposta de ofício, emitir carta precatória, emitir citação e enviados para curador especial;
- B) Processos com vista: vista ao defensor do autor, vista ao defensor do réu e vista ao MP;
- C) Processos conclusos ao magistrado por mais de 60 dias: concluso para decisão, concluso para despacho e concluso para sentença;
- D) Mandados pendentes de cumprimento;

- E) Petições com juntada pendente;
- F) Metas Nacionais do Poder Judiciário;
- G) Processos em andamento sem movimentação;
- H) Movimentação processual;
- I) Quadro de servidores lotados na 1ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco;
- J) Dados a serem encaminhados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
- K) Concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar as impropriedades apontadas.

- **2ª Vara de Família** (Ocorrida em 29/10/2013)

Foram detectados:

- A) Fluxo de Trabalho: aguardando certidão averbada, aguardando designação de audiência instrução/julgamento, aguardando devolução de mandado, aguardando devolução de precatória (sem prazo), aguardando expedição de mandado de averbação, aguardando laudo, aguardando resposta de ofício, aguardando resposta de agravo e vista ao defensor do réu;
- B) Mandados pendentes de cumprimento;
- C) Petições com juntada pendente;
- D) Metas Nacionais do Poder Judiciário;
- E) Processos em andamento sem movimentação;
- F) Movimentação processual;
- G) Quadro de servidores lotados na 2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco;
- H) Dados a serem encaminhados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
- I) Concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar as impropriedades apontadas.

- **3ª Vara de Família** (Ocorrida em 29/10/2013)

Foram detectados:

- A) Fluxo de Trabalho: aguardando devolução de mandado, aguardando devolução de precatória (sem prazo), aguardando expedição de carta precatória, aguardando expedição de ofício e aguardando resposta de ofício;
- B) Mandados pendentes de cumprimento;
- C) Processos em andamento sem movimentação;
- D) Movimentação processual;
- E) Quadro de servidores lotados na 3ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco;
- F) Dados a serem encaminhados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
- G) Concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar as impropriedades apontadas.

- **1ª Vara da Fazenda Pública** (Ocorrida em 31/10/2013)

Foram detectados:

- A) Fluxo de Trabalho: aguardando cumprimento de carta precatória, aguardando cumprimento de mandado, aguardando cumprir despacho/decisão, aguardando designação de audiência, aguardando expedição de alvará, aguardando expedição de mandado, aguardando expedição de ofício, aguardando expedição de precatório, aguardando expedição de edital de leilão, aguardando providências do cartório,

aguardando resposta BACEN, aguardando resposta de ofício, emitir carta precatória, devolvido pelo distribuidor e vista ao MP;

- B) Processos conclusos ao magistrado por mais de 60 dias: concluso para decisão, concluso para sentença e concluso (URGENTE);
- C) Petições com juntada pendente;
- D) Metas Nacionais do Poder Judiciário;
- E) Processos em andamento sem movimentação;
- F) Movimentação processual;
- G) Quadro de servidores lotados na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco;
- H) Concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar as impropriedades apontadas.

- **2ª Vara da Fazenda Pública** (Ocorrida em 19/11/2013)

Foram detectados:

- A) Processos vinculados a magistrados diversos da juíza titular;
- B) Fluxo de Trabalho: aguardando cumprimento de mandado, aguardando designação de audiência, aguardando digitalização, aguardando impressão e aguardando resposta de ofício;
- C) Processos conclusos ao magistrado por mais de 60 dias: concluso para decisão, concluso para despacho, concluso para sentença e concluso (URGENTE);
- D) Petições com juntada pendente;
- E) Metas Nacionais do Poder Judiciário;
- F) Processos em andamento sem movimentação;
- G) Movimentação processual;
- H) Quadro de servidores lotados na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco;
- I) Concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar as impropriedades apontadas.

- **1ª Vara da Infância e da Juventude** (Ocorrida em 20/11/2013)

Foram detectados:

- A) Fluxo de Trabalho: aguardando análise do cartório, aguardando cumprimento de mandado, aguardando cumprimento de mandado busca/internação, aguardando cumprimento regressão de MSE, aguardando designação de audiência, aguardando devolução de precatória, aguardando expedição de mandado, aguardando obrigação de reparação do dano, aguardando relatório técnico MSE – internação, aguardando relatório técnico MSE – liberdade assistida, aguardando relatório técnico MSE – prestação de serviço, aguardando relatório técnico MSE – semiliberdade, aguardando resposta de ofício, emitir carta precatória, vista ao advogado e vista ao defensor/advogado da parte;
- B) Petições com juntada pendente;
- C) Metas Nacionais do Poder Judiciário;
- D) Processos em andamento sem movimentação;
- E) Movimentação processual;
- F) Atos normativos internos direcionados à Infância e Juventude;
- G) Quadro de servidores lotados na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco;

H) Concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar as impropriedades apontadas.

• **2ª Vara da Infância e da Juventude** (Ocorrida em 26/11/2013)

Foram detectados:

- A) Fluxo de Trabalho: aguardando certidão de nascimento, aguardando cumprimento de mandado de intimação, aguardando devolução de precatória, aguardando expedição de mandado, aguardando prisão (sem sentença), aguardando prisão sentenciados, aguardando resposta de ofício, aguardando resposta de ofício (prazo), vista a assistente social, vista ao defensor/advogado da parte, vista ao grupo, vista ao MP e vista ao psicólogo;
- B) Processos conclusos ao magistrado por mais de 60 dias: concluso para sentença;
- C) Petições com juntada pendente;
- D) Mandados pendentes de cumprimento;
- E) Metas Nacionais do Poder Judiciário;
- F) Processos em andamento sem movimentação;
- G) Movimentação processual;
- H) Atos normativos internos direcionados à Infância e Juventude;
- I) Quadro de servidores lotados na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco;
- J) Concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar as impropriedades apontadas.

• **Vara de Órgão e Sucessões** (Ocorrida em 26/11/2013)

Foram detectados:

- A) Processos em carga: advogado;
- B) Fluxo de Trabalho: aguardando impressão (cadastro e distribuição – processo), aguardando impressão (Órfãos e Sucessões – processos);
- C) Processos conclusos ao magistrado por mais de 60 dias: concluso para despacho, concluso para despacho – pedido de alvará e concluso urgente;
- D) Petições com juntada pendente;
- E) Metas Nacionais do Poder Judiciário.
- F) Processos em andamento sem movimentação;
- G) Movimentação processual;
- H) Quadro de servidores lotados na Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca de Rio Branco;
- I) Concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar as impropriedades apontadas.

• **Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis** (Ocorrida em 29/10/2013)

Foram detectados:

- A) Fluxo de Trabalho: aguardando devolução de mandado, aguardando devolução de mandado (averbação), aguardando restauração, pai presente – aguardando devolução de mandado e vista à assistente social;
- B) Mandados pendentes de cumprimento;
- C) Metas Nacionais do Poder Judiciário;
- D) Processos em andamento sem movimentação;

- E) Movimentação processual;
- F) Quadro de servidores lotados na Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco;
- G) Concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar as impropriedades apontadas.

• **1º Juizado Especial Cível** (Ocorrida em 11/12/2013)

Foram detectados:

- A) Fluxo de Trabalho:
  - Juizado Especial Cível – Execução - Processos: aguardando devolução de AR, aguardando devolução de mandado e aguardando devolução de precatória.
  - Juizado Especial Cível – Secretaria - Processos: aguardando devolução de AR, aguardando devolução de mandado, aguardando devolução de precatória e aguardando resposta de ofício;
- B) Processos conclusos por mais de 60 dias:
  - Juizado Especial Cível – Execução – Processos: concluso - juiz leigo e concluso para sentença;
- C) Mandados pendentes de cumprimento;
- D) Petições com juntada pendente;
- E) Processos em andamento sem movimentação;
- F) Movimentação processual;
- G) Quadro de servidores lotados no 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco;
- H) Concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar as impropriedades apontadas.

• **3º Juizado Especial Cível** (Ocorrida em 04/12/2013)

Foram detectados:

- I) Fluxo de Trabalho:
  - Juizado Especial Cível – Execução - Processos: aguardando cálculo, aguardando cumprimento de acordo, aguardando designação de audiência, aguardando devolução de AR, aguardando devolução de mandado, aguardando devolução de precatória, aguardando expedição de alvará, aguardando expedição de mandado, aguardando expedição de mandado – intimação, aguardando expedição de mandado – penhora, aguardando expedição de ofício, aguardando intimação – telefone, aguardando providências do cartório (URGENTE), aguardando publicação da relação de advogados, aguardando resposta de ofício, aguardando resposta BACEN, aguardando restrição RENAJUD, aguardando bloquear valor - Bacen Jud, emitir carta precatória e intimar devedor por AR;
  - Juizado Especial Cível – Secretaria - Processos: aguardando cumprimento de mandado, aguardando devolução de AR, aguardando devolução de mandado, aguardando devolução de precatória, aguardando publicação da relação de devedores, aguardando remessa Turma Recursal e emitir carta precatória;
- J) Processos conclusos por mais de 60 dias:
  - Juizado Especial Cível – Execução – Processos: concluso - juiz leigo, concluso para decisão, concluso para despacho, concluso para sentença e concluso (URGENTE);
  - Juizado Especial Cível – Secretaria - Processos: concluso - juiz leigo, concluso para decisão e concluso para sentença;

- K) Mandados pendentes de cumprimento;
- L) Petições com juntada pendente;
- M) Processos em andamento sem movimentação;
- N) Movimentação processual;
- O) Quadro de servidores lotados no 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco;
- P) Concedido prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para sanar as impropriedades apontadas.

- **Juizado Especial da Fazenda Pública** (Ocorrida em 04/12/2013)

Foram detectados:

- A) Fluxo de Trabalho:
  - Juizado da Fazenda Pública Eletrônico – Execução - Processos: aguardando expedição RPV ou precatório;
  - Juizado da Fazenda Pública Eletrônico - Processos: aguardando providencias do cartório;
- B) Processos conclusos por mais de 60 dias:
  - Juizado da Fazenda Pública Eletrônico – Execução - Processos: concluso para despacho;
  - Juizado da Fazenda Pública Eletrônico - Processos: concluso - juiz leigo, concluso para despacho, concluso para sentença e concluso para sentença – homologação juiz leigo;
- C) Processos em andamento sem movimentação;
- D) Movimentação processual;
- E) Quadro de servidores lotados no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco;
- F) Concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar as impropriedades apontadas.

- **1ª Vara Criminal** (Ocorrida em 02/10/2013)

Foram detectados:

- A) Processos vinculados a magistrados diversos do juiz titular;
- B) Processos em carga com prazo superior a 100 dias: Ministério Público e cartório da distribuição;
- C) Fluxo de Trabalho: aguardando cumprimento de carta precatória, aguardando decurso de prazo, aguardando designação de audiência de suspensão, aguardando devolução de mandado, aguardando providências do cartório, aguardando resposta de ofício e aguardando análise inicial;
- D) Processos conclusos para: despacho há mais de 30 dias;
- E) Mandados pendentes de cumprimento;
- F) Petições com juntada pendente;
- G) Metas Nacionais do Poder Judiciário;
- H) Processos em andamento sem movimentação;
- I) Movimentação processual;
- J) Concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar as impropriedades apontadas;
- K) Meta 10 de Nivelamento das Corregedorias - 2013;



- L) Da formação eficaz do Processo de Execução Criminal (PEC) – Pedido de Providências nº 0000052-94.2013.8.01.8001;
- M) Quadro de servidores lotados na 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco.

- **2ª Vara Criminal** (Ocorrida em 10/12/2013)

Foram detectados:

- A) Processos vinculados a magistrados diversos do juiz titular;
- B) Processos em carga com prazo superior a 100 dias: Ministério Público e Ministério Público – Integração;
- C) Fluxo de Trabalho: aguardando digitalização, aguardando cumprimento de carta precatória, aguardando decurso de prazo do edital, aguardando designação de audiência, aguardando devolução de mandado, aguardando expedição de mandado, aguardando expedição de mandado audiência e vista ao MP;
- D) Processos conclusos por mais de 60 dias: conclusos para decisão e conclusos para sentença;
- E) Mandado pendente de cumprimento;
- F) Petições com juntada pendente;
- G) Metas Nacionais do Poder Judiciário;
- H) Processos em andamento sem movimentação;
- I) Meta 10 de Nivelamento das Corregedorias - 2013;
- J) Da formação eficaz do Processo de Execução Criminal (PEC) – Pedido de Providências nº 0000052-94.2013.8.01.8001;
- K) Movimentação processual;
- L) Quadro de servidores lotados na 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco;
- M) Concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar as impropriedades apontadas.

- **1ª Vara do Tribunal do Júri** (Ocorrida em 11/12/2013)

Foram detectados:

- A) Processos vinculados a magistrados diversos do juiz titular;
- B) Processos em carga com prazo superior a 100 dias: Ministério Público;
- C) Fluxo de Trabalho: aguardando cumprimento de mandado, aguardando designação de audiência, aguardando devolução de mandado, aguardando diligências, aguardando expedição de mandado e aguardando pauta de julgamento;
- D) Mandado pendente de cumprimento;
- E) Petições com juntada pendente;
- F) Metas Nacionais do Poder Judiciário;
- G) Processos em andamento sem movimentação;
- H) Meta 10 de Nivelamento das Corregedorias – 2013;
- I) Da formação eficaz do Processo de Execução Criminal (PEC) – Pedido de Providências nº 0000052-94.2013.8.01.8001;
- J) Atos normativos internos direcionados à Vara do Tribunal do Júri;
- K) Movimentação processual;
- L) Quadro de servidores lotados na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco;
- M) Concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar as impropriedades apontadas.

- **Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito** (Ocorrida em 10/12/2013)

Foram detectados:

- A) Processos vinculados a magistrados diversos do juiz titular;
- B) Fluxo de Trabalho: aguardando devolução de mandado e aguardando devolução de precatória;
- C) Meta 10 de Nivelamento das Corregedorias – 2013;
- D) Da formação eficaz do Processo de Execução Criminal (PEC) – Pedido de Providências nº 0000052-94.2013.8.01.8001;
- E) Movimentação processual;
- F) Quadro de servidores lotados na Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito da Comarca de Rio Branco;
- G) Concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar as impropriedades apontadas.

- **1º Juizado Especial Criminal** (Ocorrida em 26/11/2013)

Foram detectados:

- A) Fluxo de Trabalho: aguardando cumprimento de carta precatória, aguardando cumprimento de mandado, aguardando designação de audiência, aguardando designação de audiência instrução/julgamento, aguardando devolução de mandado, aguardando devolução de precatória e aguardando resposta de ofício;
- B) Processos com vista por mais de 60 dias: vista ao MP;
- C) Mandados pendentes de cumprimento;
- D) Processos em andamento sem movimentação;
- E) Movimentação processual;
- F) Quadro de servidores lotados no 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco;
- G) Concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar as impropriedades apontadas.

- **2º Juizado Especial Criminal** (Ocorrida em 28/11/2013)

Foram detectados:

- A) Fluxo de Trabalho: aguardando designação de audiência e aguardando designação de audiência instrução/julgamento;
- B) Processos com vista por mais de 60 dias: vista ao MP;
- C) Processos em andamento sem movimentação;
- D) Movimentação processual;
- E) Quadro de servidores lotados no 2º Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco;
- F) Concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar as impropriedades apontadas.